

PORTARIA N° 1622 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° – Revogar a partir desta data a Portaria n° 1546 de 04/08/2015.

Art. 2° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Câmpus Jaguariaíva:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: ALINE RENEE BENIGNO DOS SANTOS – SIAPE 1582045

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
DOUGLAS IVO D ESPINDOLA DE OLIVEIRA	1667670	1° Substituto
RAMON MARTINS	2190798	2° Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 3° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto

Publicação no DOU

Data: 19 / 08 / 15

Seção: 2 Pág.: 23